



**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 91, EM 06 DE AGOSTO DE 2008**

(às 9h00)

**Pauta-Convite**

- 1- PROJETO DE LEI Nº. 9.860/2007 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera a Lei 6.320/04 - que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município -, para vedar a criação e comercialização e exigir a castração de cães da raça pitbull.
- 2- PROJETO DE LEI Nº. 9.933/2008 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Condiciona horário para revenda de bebidas alcoólicas no varejo.
- 3- PROJETO DE LEI Nº. 9.967/2008 – PREFEITO MUNICIPAL - Reclassifica e autoriza doação, à FUMAS, de áreas públicas situadas em Vila Nova Jundiaí, para urbanização de núcleo de submoradias ali existente.

*Jundiaí, 28 de julho de 2008*

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
*Presidente*

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
(extrato do Regimento Interno)

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. A pauta e a data da realização serão fixadas pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado mediante requerimento apresentado à Presidência subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara. (*redação alterada pela Resolução nº. 477, de 22 de maio de 2001*)

§ 2º. Terão voz:

- a) Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública;
- b) convidados oficiais;
- c) instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;
- d) eleitores.

§ 3º. A Audiência Pública será semanal, em quartas-feiras, com início às nove horas e duração de três horas improrrogáveis. (*redação alterada pelas Resoluções nºs. 384, 13 de março de 1991; e 477, de 22 de maio de 2001*)

Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela Mesa.